

- g) Mandar autuar os processos de oposição fiscal, reclamação de créditos e de embargos de terceiros e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados;
- h) Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;
- i) Programar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária e as notificações pessoais;
- j) Coordenar e controlar a recepção e aplicação de cheques de reembolsos ou outros remetidos a este Serviço de Finanças;
- k) Promover a elaboração de todos os mapas respeitantes ao plano de actividades e controlar todo o serviço a eles inerentes;
- l) Coordenar e controlar a aplicação informática sistema de restituições/compensações e sistema de pagamentos;
- m) Executar as instruções e conclusão de processos de execução fiscal, tendo em vista a permanente extinção do maior número de processos e a maior arrecadação de receita;
- n) Coordenar e controlar todo o serviço de entradas, de correios e de telecomunicações;

2.2.4 — Na adjunta Perpétua Maria Neto Santos Soares:

- a) Despachar os pedidos de concessão de dísticos especiais e de isenção dos impostos rodoviários e sobre veículos, tendo em consideração que a aquisição dos mesmos se faz na referida secção, resultando deste facto vantagens no atendimento do contribuinte.

Observações

1 — De harmonia com o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo e considerando o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

- a) Chamamento a si, a todo o momento e sem quaisquer formalidades, de tarefa ou resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
- b) Modificação ou derrogação dos actos praticados pelos delegados.

2 — Em todos os actos praticados no exercício da presente delegação de competências, o delegado fará menção expressa da competência delegada, usando a expressão «Por delegação do chefe do Serviço de Finanças, o adjunto».

3 — Nas minhas ausências e ou impedimentos será meu substituto legal o adjunto Frederico Serrenho Alexandre e, no seu impedimento, o adjunto Jorge Guerreiro Pereira.

Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde o dia 1 de Fevereiro de 2005, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados sobre as matérias no âmbito desta delegação de competências.

24 de Março de 2005. — O Chefe de Serviço de Finanças de Portimão, *José Joaquim Cabrita Duarte*.

Rectificação n.º 704/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 3998/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, a p. 6002, rectifica-se que onde se lê:

«Maria Helena Correia da Silva Fialho Gonçalves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Lisboa.»

deve ler-se:

«Maria Helena Correia da Silva Fialho Gonçalves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afecta aos Serviços Centrais.»

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 705/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 3994/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, a p. n.º 6001, rectifica-se que onde se lê «Maria de Fátima Inácio Pedrosa Gonçalves Gerez, assistente administrativa principal, [...] com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Santarém» deve ler-se «Maria de Fátima Inácio Pedrosa Gonçalves Gerez, assistente administrativa principal, [...] com efeitos a 1 de Junho de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Santarém».

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 4563/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Abril de 2005, nomeio Maria Filomena Mendes Afonso, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugar de assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

14 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Direcção-Geral do Tesouro

Despacho (extracto) n.º 9500/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do director-geral do Tesouro, no uso de competência própria:

Artur Pereira de Matos, titular do lugar de técnico de informática do grau 2, nível 2, da carreira técnica de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro — nomeado definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação da declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnico de informática do grau 3, nível 1, escalão 3, índice 640, da mesma carreira e quadro de pessoal, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

Despacho (extracto) n.º 9501/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do director-geral do Tesouro e precedido de confirmação dos pressupostos para acesso na carreira pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Licenciada Maria Margarida Rosado Cortes Simões, titular do lugar de especialista de informática do grau 2, nível 2, da carreira de especialista de informática, do quadro da Direcção-Geral do Tesouro, a exercer em gestão corrente o cargo de chefe de divisão do Gabinete de Informática da Inspeção-Geral da Educação — nomeada definitivamente em lugar de especialista de informática do grau 3, nível 1, escalão 2, índice 760, da mesma carreira e quadro, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho n.º 9502/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo Maria Gabriela das Neves Santos de Jesus, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, para desempenhar funções de secretariado no meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2005.

13 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Despacho n.º 9503/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, decorrido o prazo fixado em aviso publicado no jornal *Diário de Notícias* e na bolsa de emprego público, em conformidade com a acta da reunião realizada para a apreciação das candidaturas, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de chefe de divisão de Estudos Ambientais desta Direcção-Geral, a licenciada Ana Cristina Marques Correia Aragão, dado possuir os requisitos legais exigidos e corresponder ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço.

14 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Curriculum vitae

Nome — Ana Cristina Marques Correia Aragão.
Local de nascimento — Lisboa.

Data de nascimento — 12 de Outubro de 1967.
 Nacionalidade — portuguesa.
 Habilitações académicas — licenciatura em Sociologia.
 Formação profissional:

Ambiente:

Sistema de gestão ambiental — CEQUAL;
 Participação em conferências e seminários sobre gestão ambiental promovidos pelo Instituto do Ambiente;

Gestão de recursos humanos/formação:

Gestão estratégica de recursos humanos;
 Diagnóstico de necessidades de formação;
 Plano de formação: preparar, acompanhar e controlar;
 Avaliação dos resultados da formação.

Actividade profissional:

De 1 de Fevereiro até à presente data — chefe de divisão de Estudos Ambientais (DEA) da Direcção de Serviços de Programação e Normalização (DSPN) da Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE) do Ministério da Defesa Nacional (MDN), em regime de substituição;
 De Abril de 2002 a Janeiro de 2005 — técnica superior de 1.ª classe da DEA da DSPN da DGIE do MDN;
 De Maio de 2001 a Março de 2002 — técnica superior de 2.ª classe da Divisão de Assuntos Sociais (DAS) da Direcção de Serviços de Saúde e Assuntos Sociais (DSSAS) da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM), do MDN;
 De Março de 1999 a Maio 2001 — técnica superior estagiária da Divisão de Infra-Estruturas (DIE) da Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Comunicações (DSIEC) do MDN.

Outras actividades:

Representante da DGIE em algumas comissões e grupos de trabalho de âmbito nacional;
 Participação em júris de concurso de selecção de pessoal como presidente de júri;
 Elaboração de programas e coordenadora e formadora dos módulos «Integração sociocultural e profissional» e «Qualidade» integrados nos programas Escolas/Oficinas e Integrar, aprovados pelo IIEFP;
 Membro da Associação Portuguesa dos Profissionais em Sociologia das Organizações e do Trabalho (APSOT).

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Aviso n.º 4564/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 23 de Setembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar vago de técnico superior de 1.ª classe da carreira de geógrafo do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico (QPCIH), aprovado pela Portaria n.º 1174/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 52/95, de 23 de Janeiro, e subsequentes alterações resultantes da publicação de diversos diplomas.

O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento do referido lugar.

3 — Área funcional — geografia.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho:

- A remuneração é a resultante da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com o escalão e índice correspondentes e com as regras neles estabelecidas;
- Local de trabalho — Instituto Hidrográfico, em Lisboa, na Rua das Trinas, 49, ou nas suas instalações da Azinheira, Seixal. O serviço poderá, no entanto, determinar a necessidade de deslocações no território nacional ou no estrangeiro, bem como missões de embarque em navios nacionais ou estrangeiros em cruzeiros de carácter científico;
- As condições de trabalho e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
 Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
 Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;
 Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;
 Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.
 Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

Requisitos gerais — podem ser opositores ao presente concurso candidatos vinculados à função pública, desde que se encontrem nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Podem ainda ser opositores ao concurso os candidatos que preencham os requisitos para o acesso à função pública nos termos do disposto nos n.ºs 2, 4, 5, 6, 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio;

Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de geógrafo com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, de preferência com especialização no âmbito das ciências do mar.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso o único método de selecção utilizado será a avaliação curricular, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

7.1 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório; considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os factores de apreciação da avaliação curricular serão os seguintes:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

8 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovado(s) o(s) candidato(s) que obtenha(m) classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o artigo 36.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a(s) respectiva(s) fórmula(s) classificativa(s), constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos se solicitada.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, sito na Rua das Trinas, 49, 1249-093 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao último dia de prazo de entrega das candidaturas e nele deverão constar os seguintes elementos:

9.1 — Identificação completa do candidato, pela seguinte ordem: nome, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal, telefone, se o tiver, número, local e data de emissão do bilhete de identidade e situação militar;

9.2 — Habilitações literárias, categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

9.3 — Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

9.4 — Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual poderá ser feita no próprio requerimento.